

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
gabinete@cordeiros.ba.gov.br

## DECRETO Nº 063, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Patrimônio do município de Cordeiros/Bahia.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **BRUNO FARLEM VIANA SALOMÃO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.378.315-20 do cargo de Diretor de Patrimônio, deste Município.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia em 19 de dezembro de 2024.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeita Municipal*